



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 112/2008 – DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 088/GAB, de 30/06/2008 (prot. 23723), do Secretário de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas no Anexo desta portaria, vinculadas à Seção de Urna Eletrônica/CE/STI.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 119/2007-DG, de 05/07/2007 (DOE: 06/07/2007), no que tange às substituições em referência.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 10 de julho de 2008.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral

Portaria n.º 112/2008-DG, de 10/07/2008.

FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO
FC.3 - Assistente III – SUE/CE/STI	1º: Milena Cristina Rocha Lima. 2º: Epitácio Nunes da Silva Júnior.
FC.1 - Assistente I – SUE/CE/STI	1º: Epitácio Nunes da Silva Júnior. 2º: Milena Cristina Rocha Lima.